



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.492

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Governador

Ato Governamental nº 1855 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 155.867-6, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1856 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1857 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILVAN DA CRUZ BARBOSA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1858 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNA PAULA PORTO VIANA**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1859 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1860 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1861 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TERLUIZ BARACUHI CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1862 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSEMARY FARIAS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1863 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO CORDEIRO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1864 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1865 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LÍVIA KAROL PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1866 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1867 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIELLA RONCONI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1868 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARIVANILDO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1869 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCAS RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1870 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1871 João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA FERNANDES DANTAS**, para ocupar o cargo de Assistente de Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental n° 1872

João Pessoa, 16 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA BRASIL LEITE**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

Portaria n° 050/2007 - GS/SEDH

João Pessoa, 04 de abril de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VII, do Decreto n° 9.842, de 18 de março de 1983 c/c Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei n° 8666/93,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula n° 153.508-1, **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula n°156.646-6e **ROBSON LUIZ LEMOS PACHECO**, matrícula n°157.852-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como suplentes: **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula n° 69.994-2, **ALLYNSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA**, matrícula 902.082-9 e **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula n° 900.237-5.

II - Determinar **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, matrícula 156.646-6, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma.

III - Para exercer a função de Secretária da Comissão fica designada a servidora **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula n° 900.237-5.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.


DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria N° 034/2007-GP

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a COMISSÃO responsável pelo **Processo Seletivo Simplificado** desta Fundação, em todas as suas etapas.

Presidente: **MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE**, matrícula n° 661.639-9;

Membros: **CARMITA CANUTO DE OLIVEIRA**, matrícula 660369-0;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DIAS, matrícula 661027-7;
TEREZA MARTHA LACERDA DE CARVALHO, matrícula 663202-5;
JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO, 663318-8;

EDILANE KELLY ABRANTES MARIZ, matrícula 662915-6 e

PATRICIA PETERNELLI RODRIGUES, matrícula 663313-7.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de abril de 2007.


Portaria N° 035/2007-GP

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Dispensar do encargo de responder, conforme Decreto n° 27.972, de 04.01.2007, pelo cargo em comissão de Gerente de Execução, Símbolo CCS-5/FUNDAC, **ELIO BRITO**, matrícula n° 663.269-6, considerando, também, o que consta dos autos do Processo Administrativo n° 2751/2006.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

(PORTARIA/GAB/PRESI/N°005/07)

Cabedelo, 29 de março de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17171, de 14 de dezembro de 1994,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-1.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/N°006/07)

Cabedelo, 29 de março de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 17171, de 14 de dezembro de 1994,

R E S O L V E nomear **FÁBIO VERIATO DA CÂMARA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-1.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

Segurança e da Defesa Social

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

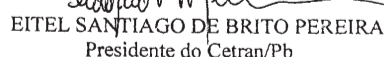
EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2007

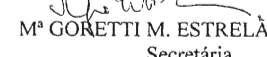
Objetivo: Análise e apreciação dos seguintes assuntos:

Posse do novo Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba - STTrans.

Análise dos Processos:

Processos	Recorrente	Auto	Órgão	Situação
1141	LEDA FABIANA R.L. DE ARAUJO		STTrans	Não Provimento
1143	LEDA FABIANA R.L. DE ARAUJO		STTrans	Não Provimento
7734	DIOGO RODRIGUES NEVES GOMES		STTrans	NãoProvimento
7735	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS		STTrans	NãoProvimento
7875	FCO. MARQUES DE M.NETO		STTrans	NãoProvimento
1139	INÁCIA OTON DE SIQUEIRA		STTrans	NaoProvimento
1140	Mª DA GUIA DE BROTO ASSIS		STTrans	NãoProvimento
1144	JOSE ROBERTO SOARES DE MELO		STTrans	NãoProvimento
3874	LUCIA DE FATIMA GADELHA AQUINO		STTrans	NãoProvimento
4601	CARLOS JORGE MOURA		STTrans	NãoProvimento
4603	ARIONALDO FRAZÃO		STTrans	NãoProvimento
5762	Mª SALOMÉ GOMES V. PIMENTEL		STTrans	NãoProvimento
5766	DAMIANA ALVES DA SILVA		STTrans	NãoProvimento
13530	REGINALDO NOBREGA DE ALMEIDA		STTrans	NãoProvimento
13532	NILTON DANTAS DA SILVA		STTrans	NãoProvimento
428	Mª BERENICE R.C. PAULO NETO		STTrans	NãoProviemnto
429	VALDERY FERREIRA DA COSTA NETO		STTrans	NãoProvimento
7869	WELLINGTON MENEZES SUASSUNA		STTrans	NãoProvimento
8522	MARIA LUCIA DE ASSIS		STTrans	NãoProvimento
10414	FIRMO JUSTINO DE OLIVEIRA		STTrans	NãoProvimento
10413	NIVALDO PEDRO DE VASCONCELOS		STTrans	NãoProvimento
7739	JOAQUIM OSTERME CARNEIRO		STTrans	NãoProvimento
10416	EVERALDO NUNES RAMALHO		STTrans	NãoProvimento
420	HERMANO SEVERINO DE ARAUJO		STTrans	NãoProvimento
421	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA		STTrans	NãoProvimento
9778	LUZINETE RODRIGUES RAPOUSO		STTrans	NãoProvimento
8525	ELIANE DE FATIMA C. RIBEIRO ALENCAR		STTrans	NãoProvimento
9045	ELIANE DE SOUZA PACOTE		STTrans	NãoProvimento
8524	DOLORES ESTER SUASSUNA		STTrans	NãoProvimento
7737	LUCIANE ALVES VIEIRA MADRUGA		STTrans	NãoProvimento
617	LEOVALDO DE MELO DANTAS		STTP	NãoProvimento
640	CARLOS ALBERTO JOVEM DOS SANTOS		STTP	NãoProvimento
11658	JOVELINA BRAZIL DANTAS		STTP	NãoProvimento
11659	JOSE BORGES DO NASCIMENTO		STTP	NãoProvimento
1306	AUGUSTA MARIA MEDEIROS DE LIMA		STTP	NãoProvimento
7733	SEVERINO BATISTA DE SOUSA		STTP	NãoProvimento
10412	REGINA COELI MIRANDA MEDEIROS		STTP	NãoProvimento


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Presidente do Cetran/Pb


Mª GORETTI M. ESTRELA
Secretária

Receita

PORTARIA N° 118/GSER

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n° 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - Substituir, na Comissão a que se refere a Portaria n° 281/2007/GSR, de 30/3/2007, alterada pela Portaria n° 110/GSER, de 3/4/2007, a servidora **ELAINE CARVALHO CÉSAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 147.379-4, pelo servidor **ALFREDO GOMES NETO**, matrícula n° 147.934-2, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria de Estado da Receita.

II - Designar a servidora **ELAINE CARVALHO CÉSAR**, acima qualificada,

para participar das reuniões da Comissão referida no item anterior, como observadora das questões relativas à administração de pessoas a serem tratadas no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, objeto da Portaria nº 281/2007/GSR.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria,

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119/GSER

João Pessoa, 12 de abril de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005 c/c o inciso X, do art. 7º, do Decreto Nº 26.806, de 23 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 52/GSER, de 08 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A transferência do crédito do ICMS relativo ao “Cheque Moradia” para outro estabelecimento do mesmo titular ou de outra empresa fica restrita ao valor que exceder o saldo devedor do ICMS apurado no mês anterior, correspondentes aos créditos dos cheques.

§ 1º Na transferência de crédito para outro estabelecimento do mesmo titular ou de outra empresa, o contribuinte, de posse dos cheques, emitirá Nota Fiscal, com CFOP 5601 ou 5602, conforme o caso, em nome do estabelecimento destinatário para efetivação da transferência, preenchendo no quadro “Cálculo do imposto”, campo “Valor do ICMS” e no quadro “Dados Adicionais” a seguinte expressão: “*Nota Fiscal emitida para fim de transferência de crédito autorizado do ICMS, relativo ao Cheque Moradia*”.

§ 2º A Nota Fiscal a ser emitida para efeito de transferência do crédito, deverá ser autorizada pela Secretaria de Estado da Receita, através do telefone 08002814502 ou obtido pela Internet no endereço www.receita.pb.gov.br.

§ 3º Para obter a autorização prevista no § 2º, o contribuinte informa o número de sua inscrição estadual, o número, a série e o valor do documento fiscal relativos às mercadorias vendidas.

§ 4º O contribuinte deverá, ainda:

I - relacionar no corpo da nota fiscal de transferência, os números dos cheques emitidos relativos às compras das mercadorias pelo beneficiário;

II - informar, mensalmente, através da Guia de Informação Mensal - GIM, no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro “Crédito do Cheque Moradia”, o valor do crédito transferido autorizado no período.

§ 5º A Nota Fiscal relativa à transferência de crédito do ICMS decorrente do “Cheque Moradia” deverá ser:

I - lançada pelo emitente no livro Registro de Saídas, com a utilização das colunas “Documento Fiscal”, coluna “Imposto debitado” do “ICMS-Valores Fiscais” e “Observações”, anotando-se nesta a expressão “Transferência de crédito autorizado do ICMS, relativo ao Cheque Moradia”;

II - lançada pelo destinatário diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, na linha “007 - Outros Créditos” do quadro “Crédito do Imposto”, com a expressão “Recebimento de Crédito autorizado do ICMS, relativo ao Cheque Moradia” e no campo “Observações”, o número e o valor da respectiva Nota Fiscal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 120/GSER

João Pessoa, 12 de abril de 2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, **ALIVAR GUTEMBERG DO VALE**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.835-1, da Coletoria Estadual de Belém para a Coletoria Estadual de Picuí.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 001/GSERE, de 13 de abril de 2007

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.46, inciso VIII, do Decreto n.º 26.138, de 23 de agosto de 2005, que alterou o Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o art. 2º da Portaria n.º 113/GSER de 09 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala constante do Anexo à Portaria n.º 113/GSER, de 09 de abril de 2007, definida para os agentes do fisco abaixo designados, passando a vigorar nas repartições indicadas:

Gerência da 1ª. Região Fiscal – sede João Pessoa
Coletoria Estadual de Alhandra – Posto Fiscal Milton Soares
157.690-9 LINDEMBERG, ROBERTO DE LIMA
147.903-2 LUÍS ALBÉRICO PACHECO ALEIXO
Coletoria Estadual de Cabedelo – Posto Fiscal de Cabedelo
146.906-1 ABÍLIO PLACIDO DE O. JÚNIOR

Gerência da 3ª. Região Fiscal – sede Campina Grande
Coletoria Estadual de Queimadas – Posto Fiscal de Alcantil
157.677-1 JOSÉ PONTES DE BARROS JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Secretário Executivo da Receita Estadual

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N º - 274**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 011036/03-DETRAN, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04089/04.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria Portaria-Nº-547-DS publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 26/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Conceder Aposentadoria à servidora **PAULA FRANCINETE DE PONTES**, Economista, Classe C, Nível VII, matrícula nº 3110-0, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, letras “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com art. 34, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, na forma do art. 224, inciso III, letra “b”, e art. 229, inciso I, letra “a”, com as vantagens previstas nos artigos 160, inciso I e II, art. 162, parágrafo único, art. 230, inciso II, c/c o art. 197, inciso XV, da Lei Complementar nº 39/85. II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H as devidas anotações.

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 275**

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe

conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 216.749-2, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 632/2007**, publicada no Diário da Justiça em 23/03/2007, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 452654-6, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 10 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – Nº 280**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado - Processo TC nº 0138/93, que aprecia o Processo nº 075/92/DP/3-PM;

RESOLVE, retificar ato de Reforma Ex Officio AG 194/92, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 11/03/1992, republicando-o por incorreção, que passa a vigorar com o seguinte teor:

REFORMAR “Ex-Officio” o Soldado PM da R/R, **ABEL ANTÔNIO BERNARDO**, matrícula 500.131-5, baseado nos artigos 93 e 94, Inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a contar de 18/02/92, transferido para a Reserva remunerada, conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 31/12/82, respeitando e aplicando no que couber o artigo 2º, da Lei nº 4.674, de 09 de janeiro de 1985, com direito a remuneração de Cabo PM, apoiado no art. 92, da Lei Estadual nº 4.410/82 c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Estadual nº 4.426/82.

João Pessoa, 02 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 563**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 124-05, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07371/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA ANACLETO DANTAS**, Professora, matrícula nº 38.467-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, II, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 c/c o Artigo 3º da EC nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 729**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1948-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07214/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARILENE VICENTE FERREIRA**, Professora, matrícula nº 68.154-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, e, art. 197, XV c/c art. 230, II, todos da LC nº 39/85, com a redação dada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 11 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 079**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2960-04,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ ÂNGELO**, Professora, matrícula nº 59.071-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2006

Publicado no D.O.E em 01/02/2006

Republicado em virtude de revisão

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1324-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDILENE DE SOUSA LIMA**, Professora, matrícula nº 66.879-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 30 de março de 2005

Publicado no D.O.E em 01/04/2005

Republicado em virtude de revisão

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0463**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2001-04,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 62.351-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de novembro de 2004

Publicado no D.O.E em 27/11/2004

Republicado em virtude de revisão

dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7947-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **JOSÉ DE ARAÚJO ALVES**, matrícula nº 511.019-0, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/ c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77- com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 – art. 197, XV da LC 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10757-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS**, matrícula nº 503.684-4, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77- com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 – art. 197, XV e art. 154 da LC 39/85 c/c o art. 191 da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7956-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **ANTONIO ORIENTE DAS NEVES**, matrícula nº 503.781-6, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6514-06,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **FRANCISCO JERÔNIMO DE MEDEIROS**, matrícula nº 511.737-2, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 10 de abril de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV